## **COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO** (anexado ao site oficial da PMSM) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, comunica que foi recebido tempestivamente 01 (um) recursos, disponível no site da PMSM para acesso público. Desta forma, COMUNICAMOS que está aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais contrarrazões, encerrando-se em 28/02/2023.

São Mateus, 16 de Fevereiro de 2023 **VÂNIA DUARTE SEIBERT** Presidente da CPL